PORTARIA ADMINSTRATIVA N.º 06, DE 09 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre regulamentação de numeração de Portarias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

R E S O L V E,

Art. 1.º As Portarias expedidas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, a partir desta data, seguirá uma única numeração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 09 de junho de 2016.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI
Diretor Presidente